



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 70/2022

ASSUNTO: Inclui no Calendário Oficial do Município a Festa da Padroeira Nossa Senhora Aparecida

AUTOR: Vereadora Alessandra Lucchesi

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a justificativa “o *Calendário Oficial do Município consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de Botucatu. Incluir a festividade de Nossa Senhora Aparecida além de um reconhecimento de sua importância e destaque a uma data comemorativa nacional que, em Botucatu, temos o privilégio de ter sua representação na paróquia da Vila Aparecida, trará a responsabilidade compartilhada entre o órgão público e a unidade religiosa para realizar sua festividade garantindo o acesso a toda população botucatuense*”.

No que se refere a esta Comissão, da parte de redação e técnica legislativa, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pela Procuradoria Legislativa e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 4 de outubro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9FAHY8K985HM9852>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9FAH-Y8K9-85HM-9852

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9FAH-Y8K9-85HM-9852
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>